



Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2020.

Sr. Presidente,

Em razão da pandemia que nos assola e a consequente impossibilidade de aprovação da categoria em AGE para um novo acordo coletivo, aceitamos a Proposta do SINCOR RJ para que sejam mantidas as cláusulas do Acordo Coletivo de 2019, inclusive as cláusulas econômicas, com a aplicação do mesmo percentual de 3,43% a partir de Janeiro/2020, de forma a mitigar os prejuízos da classe dos empregados e a preservação de seus empregos nas Corretoras de Resseguros, que também sofrem um grande impacto financeiro.

Após o nosso aceite desta proposta este SINCOR/RJ fará uma recomendação às Corretoras de Resseguros do Estado, até que se normalize o cenário atual para convocação da Assembleia pertinente.

1º REAJUSTE SALARIAL - 3,43%

2ª SALÁRIO NORMATIVO

- CONTÍNUOS, AUXILIARES DE SERV.GERAIS E ADMINISTRATIVOS ----- R\$ 1.099,00
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL ----- R\$ 1.257,50
- PREPOSTO DE CORRETORA ----- R\$ 12.575,00

3ª ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - TRIENIO----- R\$ 74,71

4ª AUXÍLIO REFEIÇÃO ----- R\$ 22,28

Atenciosamente,

Carlos Alberto Cunha Cruz

Presidente - SINTRes RJ